

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
LEVON COSTA SANTANA DIAS	900.949-3	CANSANÇÃO	PLENA
JOSÉ ANILTON DE ANDRADE	801.439-6	CANSANÇÃO	PLENA
JOSENE DA SILVA ROSA DE SOUZA	801.373-0	CANSANÇÃO	PLENA
ALDENICE FERREIRA SOARES SIMÕES	801.374-8	CANSANÇÃO	PLENA
MARCUS DE SOUZA REIS	900.398-3	CANSANÇÃO	PLENA

Parágrafo Único. As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 01/10/2020 a 07/10/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 09 a 12 de novembro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.  
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Capela do Alto Alegre.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 16 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Capela do Alto Alegre, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 19 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
MARILUZE DE OLIVEIRA ALMEIDA	808.438-6	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PLENA
JUCILEIA SILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	809.023-8	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PLENA
SUELY DE OLIVEIRA FERREIRA	802.985-7	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PLENA
ADELAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	802.998-9	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PLENA
LÚCIA MEIRE LIMA DE OLIVEIRA	801.676-3	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PLENA
ALESSANDRO BATISTA DE OLIVEIRA	901.617-1	CAPELA DO ALTO ALEGRE	PLENA

Parágrafo Único. As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 01/10/2020 a 07/10/2020.

Art. 3º Suspender o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 09 a 12 de novembro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE  
Presidente